



Prefeitura de  
**Tianguá**



## AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – TOMADA DE PREÇOS 01/2020-SETAS – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado do julgamento de propostas de preços referente à Tomada de Preços nº 01/2020-SETAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO POLO DE ANTEDIMENTO MÁRIO FROTA E MARIA ANICE, NO BAIRRO SANTO ANTONIO E DO CRAS DO DISTRITO DE BELA VISTA. **LOTE I, PROPOSTA VENCEDORA:** CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME, R\$ 86.748,38; 2º PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, R\$ 106.684,06. **LOTE II, PROPOSTA VENCEDORA:** CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME, R\$ 28.333,23; 2º CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, R\$ 34.175,78; 3º PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, R\$ 34.781,93. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto. Tianguá-CE, 25 de Maio de 2020. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

Deid Junior do Nascimento  
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura de  
**Tianguá**



---

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO - AVISO DO RESULTADO DE  
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, conforme parágrafo 1º do art. 185 da Lei Orgânica do Município de Tianguá o aviso do resultado de julgamento de Proposta de Preços, da **Tomada de Preços nº 01/2020-SETAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO POLO DE ANTEDIMENTO MÁRIO FROTA E MARIA ANICE, NO BAIRRO SANTO ANTONIO E DO CRAS DO DISTRITO DE BELA VISTA.**

Tianguá-CE, 25 de Maio de 2020.

---

Deid Júnior do Nascimento  
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Corrigenda - Ata de Expediente – Pregão Presencial Nº 002/2017/PP/SEDUC.** Considerando o procedimento do Pregão Presencial Nº 002/2017/PP/SEDUC, para contratação de serviço de transporte escolar. Considerando que a empresa vencedora teve seu contrato prorrogado para o respectivo ano de 2018, eis que preencheu todos os requisitos exigidos pela Lei, bem como jurisprudência dos Tribunais de Contas. Considerando que a existência de um erro de digitação, ou seja, meramente formal na Cláusula 2º do Terceiro Termo de Aditivo do presente Contrato, tendo em vista que considerou vigente do dia 28.09.2018 por 03 (três) meses, quando na verdade era pra constar a vigência como 28.09.2018 à 28.12.2018. Considerando o princípio da autotutela sumulado nas súmulas 346 e 473 do STF, bem como o princípio da boa-fé objetiva e da segurança jurídica. Vem esta Secretaria Municipal retificar o período de vigência do Terceiro Aditivo do presente Contrato de prestação de transporte escolar, corrigindo assim uma mera atecnia de digitação para o período de 28.09.2018 à 28.12.2018. **Pedra Branca/CE, 15 de maio de 2020. José Renê Felipe de Araújo – Secretário de Educação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Corrigenda - Ata de Expediente – Pregão Presencial Nº 002/2017/PP/SEDUC.** Considerando o procedimento do Pregão Presencial Nº 002/2017/PP/SEDUC, para contratação de serviço de transporte escolar. Considerando que a empresa vencedora teve seu contrato prorrogado para o respectivo ano de 2019, eis que preencheu todos os requisitos exigidos pela Lei, bem como jurisprudência dos Tribunais de Contas. Considerando que a existência de um erro de digitação, ou seja, meramente formal na Cláusula 2º do Quinto Termo de Aditivo do presente Contrato, tendo em vista que considerou vigente do dia 28.12.2018 por 09 (nove) meses, quando na verdade era pra constar a vigência como 27.12.2018 à 27.09.2019. Considerando o princípio da autotutela sumulado nas súmulas 346 e 473 do STF, bem como o princípio da boa-fé objetiva e da segurança jurídica. Vem esta Secretaria Municipal retificar o período de vigência do Quinto Aditivo do presente Contrato de prestação de transporte escolar, corrigindo assim uma mera atecnia de digitação para o período de 27.12.2018 à 27.09.2019. **Pedra Branca/CE, 18 de maio de 2020. José Renê Felipe de Araújo – Secretário de Educação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Corrigenda - Ata de Expediente – Pregão Presencial Nº 002/2017/PP/SEDUC.** Considerando o procedimento do Pregão Presencial Nº 002/2017/PP/SEDUC, para contratação de serviço de transporte escolar. Considerando que a empresa vencedora teve seu contrato prorrogado para o respectivo ano de 2018, eis que preencheu todos os requisitos exigidos pela Lei, bem como jurisprudência dos Tribunais de Contas. Considerando que a existência de um erro de digitação, ou seja, meramente formal na Cláusula 2º do Primeiro Termo de Aditivo do presente Contrato, tendo em vista que considerou vigente do dia 28.12.2017 por 09 (nove) meses, quando na verdade era pra constar a vigência como 29.12.2017 à 29.09.2018. Considerando o princípio da autotutela sumulado nas súmulas 346 e 473 do STF, bem como o princípio da boa-fé objetiva e da segurança jurídica. Vem esta Secretaria Municipal retificar o período de vigência do Primeiro Aditivo do presente Contrato de prestação de transporte escolar, corrigindo assim uma mera atecnia de digitação para o período de 29.12.2017 à 29.09.2018. **Pedra Branca/CE, 14 de maio de 2020. José Renê Felipe de Araújo – Secretário de Educação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Credenciamento.** A Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura do Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Chamada Pública nº 003/2020, visando o credenciamento de profissionais (auxiliares de serviços; auxiliares de pedreiro; médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem; bioquímico; maquiadores e recepcionistas) para atender a demanda das Secretarias de Saúde e Infraestrutura do Município de Pentecoste. A partir da publicação do presente edital, até o dia 03 de junho de 2020 às 09:00h, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Comissão de Licitação do Município de Pentecoste-CE, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) e <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>. **Pentecoste-CE, 22 de maio de 2020. Ceciliane de Sousa Monteiro Alcântara – Secretária de Saúde. Miguel Gomes Martins Neto – Secretária de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\*\*\*

**PIBB PARTICIPAÇÕES S/A.** CNPJ/MF nº. 08.680.931/0001-90. NIRE 23.300.026.802 (JUCEC), com sede e foro jurídico na Av. Santos Dumont, nº 2122, loja 04, bairro Aldeota, CEP 60150-161, Fortaleza/CE, devidamente representada por seu diretor PEDRO FELIPE BORGES NETO, **CONVOCA** através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço de sua sede, no dia 05 de junho de 2020, em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, às 10:30 horas do mesmo dia, para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação da alienação dos bens imóveis de propriedade da Companhia, objetos das matrículas nºs 29.436, 29.437 ambos do CRI da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE; (ii) Aprovação da compra pela Companhia e posterior alienação dos bens imóveis objetos das matrículas nºs 38.980 e 38.987 ambos do CRI da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, e (iii) Tratar e deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE., 20 de maio de 2020. PEDRO FELIPE BORGES NETO, Diretor.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de Quixadá.** O Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2020/023SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem como objeto é a Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo B SEMI-UTI, para suprir as necessidades da Unidade de Referência ao Covid-19, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá/Ce. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h00min do dia 29/05/2020. Abertura das Propostas: 29/05/2020 às 08h15min. Início da Disputa de Lances às 11h00min dia 29/05/2020 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: [licitacao@quixada.ce.gov.br](mailto:licitacao@quixada.ce.gov.br). Diego Lucas Cavalcante Mendonça – Pregoeiro Oficial de Quixadá. Prefeitura Municipal de Quixadá – CE, em 22 de maio de 2020.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE CONVOCAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.28.003** – A Secretaria de Infraestrutura através da Comissão Permanente de Licitação torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a Inexecução Contratual, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI**, classificada em 3º lugar no certame, para apresentar Proposta de Preços e Documentos Habilitatórios atualizados, no Prazo Máximo de 05 dias úteis, para a Licitação, e, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa especializada para obra/serviço de engenharia para pavimentação em pedra tosca em ruas diversas do Município de Redenção-CE. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela Revogação da Licitação. **Redenção-CE, 25 de Maio de 2020. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuococa – Resultado de Julgamento de Proposta - Tomada de Preço Nº. 2020.04.22.01TP.** A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento de Proposta de Preço da Tomada de Preço acima, cujo objeto: contratação para prestação da execução da 2ª etapa da pavimentação asfáltica do trecho que liga a CE 253 ao Distrito de Riacho das Pedras, de Tejuococa-CE, conforme projeto básico. Empresas classificadas: Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA – CNPJ: 00.400.987/0001-31, com valor global: R\$ 598.981,18 (quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos). Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “B”. Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo email: [licitacao@pmt@hotmail.com](mailto:licitacao@pmt@hotmail.com). **Tejuococa/CE, 25 de maio de 2020. Gislane Rodrigues Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria do Trabalho e Assistência Social – Tomada de Preços nº 01/2020-SETAS – Resultado de Julgamento de Proposta de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado do julgamento de propostas de preços referente à Tomada de Preços nº 01/2020-SETAS, cujo objeto é a contratação dos serviços de reforma do Polo de Atendimento Mário Frota e Maria Anice, no Bairro Santo Antonio e do CRAS do Distrito de Bela Vista. Lote I, proposta vencedora: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME, R\$ 86.748,38; 2º Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI – ME, R\$ 106.684,06. Lote II, proposta vencedora: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME, R\$ 28.333,23; 2º Conserbas Construções e Serviços EIRELI – ME, R\$ 34.175,78; 3º Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI – ME, R\$ 34.781,93. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto. **Tianguá-CE, 25 de Maio de 2020. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**





vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado no termo da Lei Federal nº 8.080/2013, alterada e consolidada.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento.** O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foi concluído o julgamento final da Chamada Pública nº 0029/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, na área de Saúde, no âmbito do Município de Mauriti/CE, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal e Maternidade São José da Cidade de Mauriti/CE, por cumprimento integral às exigências editalícias, tendo sua proposta o valor global estimado de R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais). Maiores informações através do fone: (88) 3552-1552. Mauriti/CE, 20 de maio de 2020. Francisca Elônya Moura Teixeira - Secretária Municipal de Saúde.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 01 de Junho de 2020 às 10:00 horas, estará abrida licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2595.01/2020, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para o tratamento dos pacientes do Novo Coronavírus (COVID-19), em caráter emergencial devidamente justificado pela urgência do objeto em questão do enfrentamento de emergência de saúde internacional decorrente do Coronavírus atendendo assim as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h, Informações pelo fone: 0\*88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonzalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo – Ce, 25 de maio de 2020. Francisco Orácio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.

**Estado do Ceará – Município de Martinópolis – Aviso de Adiantamento de Licitação – Pregão Presencial Nº 00.002/2020-PP.** A Comissão de Pregão do Município de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão referente ao Pregão Presencial nº 00.002/2020-PP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Martinópolis/CE, prevista para o dia 27 de maio de 2020 às 09hs fica Adiada Sine Die. Martinópolis/CE, 26 de maio de 2020. Ingrid Gomes Moreira – Pregoeira.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Educação - Aviso de Adendo - Pregão Eletrônico Nº 2020.05.19.001.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o 1º Adendo ao edital do Pregão supracitado, que tem como objeto a prestação de serviços de desinfecção e higienização, das áreas internas e externas dos prédios públicos pertencentes à Secretaria de Educação, conforme termo de referência. O novo texto encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL, nos sites <http://www.aquiraz.ce.gov.br>, <http://www.tcm.ce.gov.br> e [www.bicompriaras.org.br](http://www.bicompriaras.org.br). Aquiraz – CE, 23 de maio de 2020. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Educação - Aviso de Diligência - Tomada de Preços Nº 03/2020 - SEMED.** A CPL do Município de Tianguá/CE, após realizar análise nos Documentos de Habilitação e sendo reunidos elementos suficientes para proceder com o julgamento da Habilitação, solicitamos a empresa MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos LTDA, que apresenta documentação que comprovem a veracidade do Alestado de Capacidade Técnica Corporativa apresentado na Licitação em epígrafe. Dessa forma conforme disposto no art. 43, inciso III da Lei 8.666/03 fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação dos documentos exigidos poderá acatarmos na habilitação de referida empresa. Tianguá – CE, 25 de maio de 2020. Deid Junior do Nascimento - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.** O Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, comunica aos interessados que a partir das 09h30min do dia 28 de Maio de 2020 na sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150, estará acontecendo a Continuação do Pregão Nº 007/2020-PP, cujo objeto: Prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada de Vigilância Armada diurna e noturna, para atender as necessidades de funcionamento das Unidades de Saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Maiores informações: Fone/Fax: (85) 3392-2767. Caucaia – CE, 26 de maio de 2020. Cláudia Bernarda Medeiros – Pregoeira.

na modalidade Tomada de Preços nº 2020.04.17.1, nesta dia 27 de maio de 2020, às 9h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas e preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sítio na Av. Benedito Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário das 8h às 12h, Mauriti/CE, 25 de maio de 2020. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.** O Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, comunica aos interessados que a partir das 09h30min do dia 27 de Maio de 2020 na sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150, estará acontecendo a Continuação do Tomada de Preço Nº 002/2020-TP - Julgamento: Menor Preço Global cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mapeamento, vistoria e análise dos processos administrativos, visando a oimização na ramificação dos mesmos no âmbito do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Maiores informações: Fone/Fax: (85) 3342-2767. Caucaia – CE, 26 de Maio de 2020. Cláudia Bernarda Medeiros - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Tomada de Preços nº 01/2020-SETAS - Resultado de Julgamento de Proposta de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado do julgamento de propostas de preços referente à Tomada de Preços nº 01/2020-SETAS, cujo objeto é a contratação dos serviços de reforma do Foco de Atendimento Mário Froja e Maria Anice, no Bairro Santo Antonio e do CRAS do Distrito de Bela Vista. Lote 1, proposta vencedora: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - ME, R\$ 86.748,38; 2º Praciado Edificações e Empreendimentos EIRELI - ME, R\$ 106.684,05. Lote 2, proposta vencedora: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - ME, R\$ 28.329,23; 2º Conserbas Construtores e Serviços EIRELI - ME, R\$ 34.175,78; 3º Praciado Edificações e Empreendimentos EIRELI - ME, R\$ 34.781,93. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Motta nº 785 - Bairro Planalto, Tianguá-CE, 25 de Maio de 2020. Deid Junior do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.



CAZAGUEIRA, R. A. S. / 2020